



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 04 de Abril de 2023

Edição nº 2956 - Ano XX

### SUMÁRIO

DESPACHOS	2
NOTIFICAÇÕES	3
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	5
AUDIÊNCIA PÚBLICA	6
PORTARIAS	7
DECRETOS	8
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	9
LICITAÇÕES	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	14

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Gustavo Cosenza de Almeida Franco;  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecília Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretário de Administração:** Eduardo Antonio Sesti Junior;  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630



## DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 2956 - Ano XX, 4 de Abril de 2023

Processo nº 7498.2023

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Dispensa de licitação / Compra emergencial de nutrição enteral, fórmula infantil e afins.

EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos.

## DECIDO:

Nesse contexto, com fundamento nas justificativas apresentadas, bem como na análise acima, com respaldo no artigo 24, inciso IV, combinado com artigo 26, "caput" e parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO A COMPRA EMERGENCIAL requerida, RATIFICO e HOMOLOGO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a aquisição de nutrição enteral, fórmula infantil e afins, no valor de R\$ 55.425,00** (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais), em que o valor de R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais) será pago à Luciane Peres Batista, CNPJ nº 24.823.889/0001-75, o importe de R\$7.671,00 (sete mil seiscentos e setenta e um reais) à Nutriport Comercial Ltda, CNPJ nº 03.612.312/0001-44 e o montante de R\$ 43.362,00 (quarenta e três mil e trezentos e sessenta e dois reais) à Tudo Para Saúde Comércio de Produtos Farmacêuticos e Nutricionais Ltda, CNPJ nº 13.011.006/0001-06.

**Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.**

Itatiba, 30 de Março de 2023.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**NOTIFICAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 2956 - Ano XX, 4 de Abril de 2023

**Ciência ao Interessado**

Interessado: RUBENS BUENO DE GODOY

Assunto: Resposta a Recurso de Multa por Corte de Árvores

Processo: 3393/2020

Tem o presente a finalidade de cientificar à RUBENS BUENO DE GODOY, situado à Rua Professor Brito, nº 20, Centro, Itatiba-SP, sobre o indeferimento de recurso ao Auto de Infração 11106/2020 emitido em face da constatação de corte de 2 árvores sem a devida autorização ambiental, mantendo-se aplicada a multa, devendo comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para firmar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental para cumprir compensação ambiental prevista pela legislação vigente.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Ciência ao Interessado, solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 15 (quinze) dias, cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de abril de 2023.

**Camila Aparecida Alves de Campos****AG1****Gustavo Cosenza de Almeida Franco****Secretário de Meio Ambiente e Agricultura****Ciência ao Interessado**

Interessado: CLEIDE DE RIZZO SAAB

Assunto: Resposta a recurso de multa por poda drástica em árvores de calçada

Processo: 8186/2021

Tem o presente a finalidade de cientificar à CLEIDE DE RIZZO SAAB, situado à Estrada Municipal Benedito Regagnin, nº 70, Pinheirinho, Itatiba-SP, sobre o indeferimento de recurso ao Auto de Infração 11445/2021 emitido em face da constatação poda drástica de 13 árvores sem a devida autorização ambiental, mantendo-se aplicada a multa.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Ciência ao Interessado, cientificando-o de que o não pagamento da multa ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de abril de 2023.

**Camila Aparecida Alves de Campos****AG1****Gustavo Cosenza de Almeida Franco****Secretário de Meio Ambiente e Agricultura****Notificação Nº 45031/2022**

Interessado: EDISON VASQUES

Assunto: Corte de Árvores

Processo: 2358/2022

Tem o presente a finalidade de notificar à EDISON VASQUES, a comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para apresentar autorização ambiental ou esclarecimentos sobre a constatação de corte de 3 árvores e poda inadequada de 1 árvore, localizadas dentro do imóvel, situado à Rua Fernando Costa, nº 82, Loteamento Real Parque Dom Pedro I, Itatiba-SP.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Notificação solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias, cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de abril de 2023.

**Camila Aparecida Alves de Campos****AG1****Gustavo Cosenza de Almeida Franco****Secretário de Meio Ambiente e Agricultura****Notificação Nº 45026/2022**

Interessado: TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Assunto: Corte de Árvores

Processo: 8994/2021

Tem o presente a finalidade de notificar à TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, a comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para apresentar autorização ambiental ou esclarecimentos sobre a constatação de corte de 1 árvore localizada, dentro de imóvel situado à Rua Joaquim de Campos, quadra 12 lote 11, Loteamento Caminhos do Sol, Itatiba-SP.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Notificação solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias, cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de abril de 2023.

**Camila Aparecida Alves de Campos****AG1****Gustavo Cosenza de Almeida Franco****Secretário de Meio Ambiente e Agricultura****Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 11709/2023**

Interessado: MIGUEL MIRANDA NETO

Assunto: Corte de Árvores

Processo: 4345/2022

Tem o presente a finalidade de notificar à MIGUEL MIRANDA NETO, sobre a aplicação de Auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$ 3.197,00 pelo corte de 2 árvores localizadas nos fundos do imóvel situado à Avenida Dorival Mantovani, nº 1426, Loteamento Nova Itatiba, Itatiba-SP, devendo comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para firmar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental para cumprir compensação ambiental prevista pela legislação vigente.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Notificação solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias, cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de abril de 2023.

**Camila Aparecida Alves de Campos****AG1****Gustavo Cosenza de Almeida Franco****Secretário de Meio Ambiente e Agricultura**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Itatiba - Edição nº 2956 - Ano XX, 4 de Abril de 2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco os Senhores (as) Conselheiros (as) do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA – CMS, a participarem da Reunião Extraordinária a realizar-se no Ambulatório Central de Especialidades, na Rua Marcos Dian, 365, Jardim de Lucca – Itatiba/ SP, dia 11 de abril de 2023, em 1ª convocação às 14h30min com quórum classificado de 50% dos Conselheiros(as) presentes, ou em 2ª convocação, às 15h, com a presença de qualquer número de Conselheiros(as), na seguinte ordem conforme o Artigo 24º do RI – Regimento Interno – CMS.

I- Ordem do Dia

1. Discussão/ aprovação da Prestação de Contas/ Secretaria de Saúde de Itatiba referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2022.

De acordo com o RI-CMS de Itatiba, em seu Artigo 28º as reuniões do Conselho Municipal são públicas, abertas a toda população, e seus documentos emitidos ou recebidos são de conhecimento público.

Itatiba, 03 de abril de 2023

**Luiz Henrique Monte**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

---



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Itatiba - Edição nº 2956 - Ano XX, 4 de Abril de 2023

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS as Sras. e Srs. Conselheiros para a reunião ordinária a ser realizada no próximo dias 05 de abril de 2023, a partir das 18h30, no auditório do Paço Municipal Prefeito Roberto Arantes Lanhoso, localizado na Praça XV de Novembro nº 01, ao lado do terminal de ônibus da Rua Quintino Bocaiuva e do Edifício Santa Rosa.

Pauta:

- 01) Aprovação da Ata da reunião anterior
- 02) Regimento Interno
- 03) Procedimentos de participação no Conselho
- 05) Outros assuntos

**José Roberto Barbosa**  
Presidente

---



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Itatiba - Edição nº 2956 - Ano XX, 4 de Abril de 2023

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Itatiba COMUNICA que irá realizar Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.024, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000, dia 10/04/2023 (segunda-feira) às 17h, no Auditório do Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", à Avenida Luciano Consoline nº 600, evento para o qual CONVIDA toda a população.

A partir do dia 10/04/2023 (segunda-feira) será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itatiba, link contendo Ficha de Sugestões, que deverá ser preenchida e devolvida até dia 25/04/2023 (terça-feira), ou as sugestões podem ser enviadas no e-mail [orcamento@financas.itatiba.sp.gov.br](mailto:orcamento@financas.itatiba.sp.gov.br).

---

**PORTARIAS**

Itatiba - Edição nº 2956 - Ano XX, 4 de Abril de 2023

**PORTARIA Nº 8.531, DE 03 DE ABRIL DE 2023****“Designa servidor concursado para o desempenho de função gratificada.”**

**KATIA CECILIA BAPTISTELLA**, Secretária de Finanças, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

**D E S I G N A R:**

**JEAN ANDERSON GREGÓRIO**, portador do RG nº 34.012.422-2 e inscrito no CPF/MF nº 305.649.548-29, Auditor Fiscal de Rendas Municipais, admitido em 02/03/15, para exercer função gratificada como Encarregado de Auditoria Imobiliária, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2023 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 03 de abril de 2023

**KATIA CECILIA BAPTISTELLA**

Secretária de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**

Secretário dos Negócios Jurídicos

---

**PORTARIA Nº 8.532, DE 03 DE ABRIL DE 2023****“Exonera servidora, ex officio.”**

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**E X O N E R A R, ex officio:**

**ELIANE APARECIDA ROMÃO**, portadora da cédula de identidade RG nº 65.495.114-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 285.913.938-99, do emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotada na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

**CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”  
em 03 de abril de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**

Secretário dos Negócios Jurídicos

**DECRETOS**

Itatiba - Edição nº 2956 - Ano XX, 4 de Abril de 2023

**DECRETO Nº 7.840, DE 03 DE ABRIL DE 2023****“Fixa o valor do subsídio e da tarifa pertinente aos serviços de transporte coletivo no Município de Itatiba, na forma que especifica.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo**Considerando** a realização, por determinação constitucional, de procedimento licitatório para a delegação por concessão do serviço público de transporte coletivo municipal de passageiros, que se concluiu no exercício de 2019;**Considerando**, nesse cenário, a tarifa de remuneração ofertada à época pela proposta comercial vencedora da licitação (Concorrência nº 06/2018);**Considerando** o dispositivo legal reproduzido na cláusula 10ª do contrato de concessão nº 22/2019, firmado com a empresa concessionária, por meio do qual determina-se o reajuste do valor da tarifa de remuneração a cada 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta ofertada na licitação;**Considerando** que muito embora referido prazo já tenha sido alcançado, a Administração Municipal veio, desde então, estudando uma forma de este reajuste não impactar diretamente ao cidadão usuário do serviço de transporte público, notadamente devido ao quadro de crise sanitária e econômica;**Considerando**, no entanto, que foi aferido pelo Departamento de Trânsito queda no volume de passageiros, situação que compromete o equilíbrio financeiro do contrato, podendo acarretar em inviabilidade do sistema público de transporte e por decorrência, falta do serviço e demissões em grande escala entre funcionários da concessionária;**Considerando**, ainda, os esforços do Município em garantir um transporte coletivo de qualidade a toda a população;**Considerando**, por fim, se tratar de um serviço essencial, seguindo o Decreto Federal nº 10.282/20, sendo subsidiado pela Municipalidade por meio da Lei Municipal nº 5.212/19 e Lei Municipal nº 5.539/23;**(Decreto nº 7.840/23 – fls. 02)****D E C R E T A:****Art. 1º.** A tarifa de remuneração pertinente aos serviços de transporte coletivo, para as linhas urbanas, suburbanas e rurais, fica fixada em R\$6,60 (seis reais e sessenta centavos), a partir de 05 de abril de 2023, que poderá ser em parte custeado ao passageiro por meio de subsídio repassado pela Municipalidade.**Art. 2º.** A Municipalidade subsidiará parte do valor da nova tarifa, na forma e teto máximo disposto na Lei Municipal n.º 5.212/19 e na Lei Municipal nº 5.539/23, nos valores e limites que seguem:

I - em até R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) por passagem individual na catraca comum;

II - em até R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) por passagem individual no cartão comum.

**Art. 3º.** Os valores das tarifas para os usuários, em razão do subsídio concedido pela Municipalidade, permanecerão os mesmos atualmente em vigor, quais sejam:

I - R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) por passagem individual na catraca comum;

II - R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) por passagem individual no cartão comum.

**Art. 4º.** A tarifa para os usuários do cartão-trabalhador, adquiridas pelo empregador nos termos da Lei Federal nº 7.418/85, corresponderá ao valor constante no art. 1º do presente Decreto.**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 03 de abril de 2023**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos**DECRETO Nº 7.841, DE 03 DE ABRIL DE 2023****“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 7.836, de 29 de março de 2023.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,**D E C R E T A:****Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 7.836, de 29 de março de 2023, que *Dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal, na forma que especifica*, em razão da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023.**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 03 de abril de 2023**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos



**ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Itatiba - Edição nº 2956 - Ano XX, 4 de Abril de 2023

**CONVOCAÇÃO  
ORDEM DO DIA**

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **102ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 05 de abril, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Item 1) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 19/2023**, de autoria do vereador David Bueno, que "Dá a denominação de 'Maria Isabel de Godoy Torso' para o sistema de lazer localizado na rua José Carbonari";

**Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 21/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Acrescenta atribuições ao Controlador de Patrimônio, alterando a Lei nº 5.517, de 13 de fevereiro de 2023".

Palácio 1º de Novembro, 31 de março de 2023

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

Pedro Luis Lima Andre  
Diretor Legislativo

**PORTARIA Nº 036/2023**

**EMENTA:** *Dispõe sobre a cessão de servidor público.*

O Sr. **David Bueno**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e em atendimento ao Ofício protocolado em 31 de março de 2023 pelo Delegado de Polícia José Mario de Lara,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica o servidor *Claudio Antonio Fattori Junior*, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portador do RG. 47.791.533-4 e do CPF/MF. 394.155.738-64, admitido sob a matrícula nº 360 cedido para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia do Município de Itatiba, a partir do dia 04 de março de 2023.

**Artigo 2º** - O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Câmara Municipal de Itatiba.

**Artigo 3º** - A cessão aqui poderá ser encerrada, a qualquer momento, por ato unilateral do cedente ou do cessionário.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos na data prevista no artigo 1º desta Portaria.

**CUMPRA-SE.**

Itatiba, 31 de março de 2023

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 31/03/2023. Eu, \_\_\_\_\_, Adimilson Fernandes Laboredo Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**PORTARIA Nº 37/2023**

**Nomeia comissão de outorga das medalhas "Dr. Homero Novo Fornari".**

Eu, **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei e nos termos da Resolução nº 03/2023,

**NOMEIO**, para compor a Comissão de Outorga de Medalhas, os Vereadores Dr. Ulisses, Cornélio da Farmácia e Luciana Bernardo, como representantes da Câmara Municipal; o Dr. Renan Dias Irabi, como representante da Secretaria Municipal de Saúde; o senhor Luiz Henrique Monte, como representante do Conselho Municipal de Saúde e o senhor Emerson Ricardo Netto, como representante da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba.

A comissão terá o prazo de 10 dias, a contar desta data, para indicar os contemplados.

**CUMPRA-SE.**

Itatiba, 03 de abril de 2023

**DAVID BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

Nada Mais. Eu, \_\_\_\_\_, Pedro Luis Lima Andre, Diretor Legislativo da Câmara, redigi este diploma legal e o afixei no local de costume.

## LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 2956 - Ano XX, 4 de Abril de 2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6037/2022**

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 26/2023

PREGÃO Nº 25/2023

**Objeto:** Permissão de uso, a título oneroso do espaço público reservado para o funcionamento de lanchonete, nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes "JOSÉ BOAVA" no Município de Itatiba, localizado na Praça Antônio Aurélio Scavone, s/nº - Parque Ferraz Costa.**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:**LUIZ VINICIUS BIZETTO****Item 1 - 1 UN, CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LANCHONETE GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "JOSÉ BOAVA", valor mensal unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), valor total para 36 (trinta e seis) meses R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**

Valor Total do item 01 – R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 31 de março de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6614/2023**

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 27/2023

PREGÃO Nº 26/2023

**Objeto:** Permissão de uso, a título oneroso do espaço público reservado para o funcionamento de lanchonete/restaurante, nas dependências do edifício-sede da Prefeitura do Município de Itatiba, localizado na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca.**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:**AMANDA PAULAVICIUS DOS REIS****Item 1 - 1 UN, CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DE LANCHONETE/RESTAURANTE, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, valor total do prêmio de R\$ 20.000,00; valor mensal unitário R\$ 1.428,76 (um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos); valor total para 24 (vinte e quatro) meses R\$ 34.290,24 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).**

Valor Total do item 01 – R\$ 54.290,24 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 31 de março de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6617/2023**

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 29/2023

PREGÃO Nº 27/2023

**Objeto:** Permissão de uso, a título oneroso do espaço público reservado para o funcionamento de lanchonete/restaurante, nas dependências da Estação Rodoviária do Município de Itatiba**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:**LANCHERIA NOVA BRESCIA LTDA ME****Item 1 - CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DE LANCHONETE/RESTAURANTE, NAS DEPENDÊNCIAS DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, valor total do prêmio de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais); valor mensal unitário R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); valor total para 24 (vinte e quatro) meses R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).**

Valor Total do item 01 – R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 31 de março de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6874/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

EDITAL Nº 23/2023

**Objeto:** Contratação de prestador de saúde para realização de exames laboratoriais**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:**UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA****Item: 01 – ESTIMATIVA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA 12 MESES - LOTE 01 – Valor mensal estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais):** PSF NAÇÕES, PSF Zupardo, PSF Centenário, UBS Morro Azul, CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento - Valor desconto sobre TABELA SUS 27% (vinte e sete por cento) e desconto TABELA MUNICIPAL 27% (vinte e sete por cento).**Item 02 - ESTIMATIVA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA 12 MESES - LOTE 02 - Valor mensal estimado de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) - Ambulatório Central de Especialidades (\*), UBS de Lucca (\*), CAPS II, CAPS AD, Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Itatiba (\*), Centro de Atenção a Criança – CAC (\*), UBS Cruzeiro - (\*) A coleta destas unidades deverá ser realizada nas dependências do próprio Laboratório - Valor desconto sobre TABELA SUS 27% (vinte e sete por cento) e desconto TABELA MUNICIPAL 27% (vinte e sete por cento).**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 31 de março de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6053/2022**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 204/2022**  
**PREGÃO Nº 156/2022****Objeto: Aquisição de materiais para sinalização vertical de trânsito, para entrega imediata.****RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****RETIFICO e RATIFICO a HOMOLOGAÇÃO dos itens do procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:****EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**

- Item 1 - 375 UN, SELO GALVANIZADO DE 1/2" PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM POSTES POR MEIO DE FITA DE AÇO., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos) e valor total de R\$ 528,75 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)
- Item 2 - 125 UN, SELO GALVANIZADO DE 1/2" PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM POSTES POR MEIO DE FITA DE AÇO., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos) e valor total de R\$ 176,25 (cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
- Item 3 - 68 PÇ, PLACA R-6A, MEDIDA 50 x 75 cm, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, com fundo pintado em branco e tarjas e orlas em vermelho em vermelho, legenda em preto em silkscreen, conforme C.T.B., com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais)
- Item 4 - 22 PÇ, PLACA R-6A, MEDIDA 50 x 75 cm, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, com fundo pintado em branco e tarjas e orlas em vermelho em vermelho, legenda em preto em silkscreen, conforme C.T.B., com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)
- Item 5 - 30 PÇ, PLACA R-1, 25 CM DE LADO TOTALMENTE REFLETIVA GRAU TÉCNICO, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 91,00 (noventa e um reais) e valor total de R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais)
- Item 6 - 10 PÇ, PLACA R-1, 25 CM DE LADO TOTALMENTE REFLETIVA GRAU TÉCNICO, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 91,00 (noventa e um reais) e valor total de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)
- Item 7 - 60 PÇ, PLACA R-6B, MEDIDA 50 x 75 cm, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, com fundo pintado em branco e tarjas e orlas em vermelho em vermelho, legenda em preto em silkscreen, conforme C.T.B., com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais)
- Item 8 - 20 PÇ, PLACA R-6B, MEDIDA 50 x 75 cm, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, com fundo pintado em branco e tarjas e orlas em vermelho em vermelho, legenda em preto em silkscreen, conforme C.T.B., com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)
- Item 9 - 27 PÇ, PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-3, DIÂMETRO DE 50 CM, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, conforme C.T.B., com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 1.674,00 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais)
- Item 10 - 8 PÇ, PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-3, DIÂMETRO DE 50 CM, em chapa nº 18 (1,25 mm) não refletiva, conforme C.T.B., com acabamento antiferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar data de fabricação, a sigla DMT-PMI, nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)
- Item 11 - 8 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-12 INSERÇÃO EM CIRCULO - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)
- Item 12 - 2 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-12 INSERÇÃO EM CIRCULO - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado, marca - EVG, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais)
- Item 13 - 8 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-14 SEMÁFORO A FRENTE - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)
- Item 14 - 2 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-14 SEMÁFORO A FRENTE - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais)
- Item 15 - 53 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-18 SALIÊNCIA OU LOMBADA - direita - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 3.286,00 (três mil duzentos e oitenta e seis reais)
- Item 16 - 17 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-18 SALIÊNCIA OU LOMBADA - direita - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 1.054,00 (um mil cinquenta e quatro reais)
- Item 17 - 8 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-19 - DEPRESSÃO - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)
- Item 18 - 2 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-19 - DEPRESSÃO - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais)
- Item 19 - 8 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-21 B - estreitamento de pista à esquerda - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)
- Item 20 - 2 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-21 B - estreitamento de pista à esquerda - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais)
- Item 21 - 8 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-21 C - estreitamento de pista à direita - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)
- Item 22 - 2 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-21 C - estreitamento de pista à direita - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais)
- Item 23 - 30 UN, PLACA R-6 c - regulamentação, proibido parar / estacionar, chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50 x 75cm. totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais)
- Item 24 - 10 UN, PLACA R-6 c - regulamentação, proibido parar / estacionar, chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50 x 75cm. totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)
- Item 25 - 38 UN, PLACA R-24 a - regulamentação, sentido de circulação da via, chapa nº 18 (1,25mm) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 2.356,00 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais)
- Item 26 - 12 UN, PLACA R-24 a - regulamentação, sentido de circulação da via, chapa nº 18 (1,25mm) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais)
- Item 27 - 15 UN, PLACA R-24 b - regulamentação, passagem obrigatória, chapa nº 18 (1,25mm) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)
- Item 28 - 5 UN, PLACA R-24 b - regulamentação, passagem obrigatória, chapa nº 18 (1,25mm) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)
- Item 29 - 8 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-1a - curva acentuada à esquerda - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais)
- Item 30 - 2 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-1a - curva acentuada à esquerda - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais)
- Item 31 - 8 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-1b - curva acentuada à direita - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais)
- Item 32 - 2 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-1b - curva acentuada à direita - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais)
- Item 33 - 8 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-2a - curva à esquerda - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais)
- Item 34 - 2 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-2a - curva à esquerda - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais)
- Item 35 - 8 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-2b - curva à direita - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais)
- Item 36 - 2 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-2b - curva à direita - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais)
- Item 37 - 23 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-26a - sentido único - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 1.472,00 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais)
- Item 38 - 7 UN, PLACA DE ADVERTÊNCIA A-26a - sentido único - em chapa de aço nº 18, com tratamento antiferrugem e decapagem, sendo as mesmas semi-refletivas, em película do tipo grau técnico, já o fundo das placas poderá ser pintado, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)



chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50cm de diâmetro, refletiva, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)

Item 73 - 23 UN, PLACA R-4b - PROIBIDO VIRAR À DIREITA - 50CM DE DIÂMETRO

chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50cm de diâmetro, refletiva, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 1.472,00 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais)

Item 74 - 7 UN, PLACA R-4b - PROIBIDO VIRAR À DIREITA - 50CM DE DIÂMETRO

chapa nº 18 (1,25mm), medindo 50cm de diâmetro, refletiva, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)

Item 75 - 4 UN, PLACA A-3a - PISTA SINUOSA À ESQUERDA com diâmetro de 50 cm, chapa nº 18 (1,25mm) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)

Item 76 - 1 UN, PLACA A-3a - PISTA SINUOSA À ESQUERDA com diâmetro de 50 cm, chapa nº 18 (1,25mm) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)

Item 77 - 4 UN, PLACA A-3b - PISTA SINUOSA À DIREITA

COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA Nº 18 (1,25MM) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)

Item 78 - 1 UN, PLACA A-3b - PISTA SINUOSA À DIREITA com diâmetro de 50 cm, chapa nº 18 (1,25mm) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)

Item 79 - 4 UN, PLACA A-22- PONTE ESTREITA com diâmetro de 50 cm, chapa nº 18 (1,25mm) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)

Item 80 - 1 UN, PLACA A-22- PONTE ESTREITA com diâmetro de 50 cm, chapa nº 18 (1,25mm) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)

Item 81 - 4 UN, PLACA R-7 - PROIBIDO ULTRAPASSAR com diâmetro de 50 cm, chapa nº 18 (1,25mm) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)

Item 82 - 1 UN, PLACA R-7 - PROIBIDO ULTRAPASSAR com diâmetro de 50 cm, chapa nº 18 (1,25mm) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)

Item 83 - 12 UN, PLACA R-34 -CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE BICICLETAS com diâmetro de 50 cm, chapa nº 18 (1,25mm) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)

Item 84 - 3 UN, PLACA R-34 -CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE BICICLETAS com diâmetro de 50 cm, chapa nº 18 (1,25mm) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)

Item 85 - 4 UN, PLACA R-35a - CICLISTA TRANSITE À ESQUERDA com diâmetro de 50 cm, chapa nº 18 (1,25mm) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)

Item 86 - 1 UN, PLACA R-35a - CICLISTA TRANSITE À ESQUERDA com diâmetro de 50 cm, chapa nº 18 (1,25mm) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)

Item 87 - 4 UN, PLACA R-35b - CICLISTA TRANSITE À DIREITA com diâmetro de 50 cm, chapa nº 18 (1,25mm) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)

Item 88 - 1 UN, PLACA R-35b - CICLISTA TRANSITE À DIREITA com diâmetro de 50 cm, chapa nº 18 (1,25mm) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)

Item 89 - 4 UN, PLACA R-37 - PROIBIDO TRÂNSITO DE MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES com diâmetro de 50 cm, chapa nº 18 (1,25mm) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)

Item 90 - 1 UN, PLACA R-37 - PROIBIDO TRÂNSITO DE MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES com diâmetro de 50 cm, chapa nº 18 (1,25mm) totalmente refletiva em película refletiva do tipo grau técnico, com acabamento anti ferrugem e decapagem, sendo que o verso deverá ser pintado com tinta preta e ainda constar a data de fabricação, a sigla DMT-PMI e nome da empresa fabricante e telefone, e deverá especificar prazo de garantia, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)

Item 91 - 90 PÇ, COLUNA TIPO PP, GALVANIZADA A FOGO, PADRÃO CET-SP, COMPRIMENTO 3,60 M, DIÂMETRO 2 1/2" E PAREDE 2,65 MM E AINDA COM TAMPA DE PVC., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 23.310,00 (vinte e três mil trezentos e dez reais)

Item 92 - 30 PÇ, COLUNA TIPO PP, GALVANIZADA A FOGO, PADRÃO CET-SP, COMPRIMENTO 3,60 M, DIÂMETRO 2 1/2" E PAREDE 2,65 MM E AINDA COM TAMPA DE PVC., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais)

Item 93 - 150 PÇ, ABRAÇADEIRA GALVANIZADA A FOGO PARA PP, 2 ½ X 40 CM completa com parafusos., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais)

Item 94 - 50 PÇ, ABRAÇADEIRA GALVANIZADA A FOGO PARA PP, 2 ½ X 40 CM completa com parafusos., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais)

Item 95 - 188 PÇ, SUPORTE TIPO BRAQUETE DE 40 X 30 MM GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLACA EM POSTE DE ENERGIA, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)

Item 96 - 62 PÇ, SUPORTE TIPO BRAQUETE DE 40 X 30 MM GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLACA EM POSTE DE ENERGIA, Marca - EVG, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)

Item 99 - 113 RL, FITA ZEBRADA - Fita plástica colorida com listras amarela e preta intercaladas, utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral, por indústrias, construtoras, transportes, órgãos públicos ou empresas. devem ser leves, resistentes, dobráveis e de fácil instalação, em rolos de 200 metros de comprimento e 70mm. de largura, nas cores amarelo/preto., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 1.017,00 (um mil dezessete reais)

Item 100 - 37 RL, FITA ZEBRADA - Fita plástica colorida com listras amarela e preta intercaladas, utilizada interna e externamente na sinalização, interdição, balizamento ou demarcação em geral, por indústrias, construtoras, transportes, órgãos públicos ou empresas. devem ser leves, resistentes, dobráveis e de fácil instalação, em rolos de 200 metros de comprimento e 70mm. de largura, nas cores amarelo/preto., Marca - EVG, valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais)

#### SINASEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA ME

Item 98 - 50 UN, CONE DE SINALIZAÇÃO - confeccionado em borracha flexível laranja com duas faixas refletivas brancas, dimensões aproximadas altura 75cm, base 40 x40 cm, com 08 sapatas, deverá obedecer às Normas ABNT NBR 15071/2022 (Segurança no tráfego - cones para sinalização viária) e NBR 14644/2021 (Sinalização vertical viária - películas requisitadas), Marca - KTELI, valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais)

#### WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA

Item 97 - 150 UN, CONE DE SINALIZAÇÃO - confeccionado em borracha flexível laranja com duas faixas refletivas brancas, dimensões aproximadas altura 75cm, base 40 x40 cm, com 08 sapatas, deverá obedecer às Normas ABNT NBR 15071/2022 (Segurança no tráfego - cones para sinalização viária) e NBR 14644/2021 (Sinalização vertical viária - películas requisitadas), Marca - WORLD CENTER, valor unitário de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) e valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 31 de março de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Itatiba - Edição nº 2956 - Ano XX, 4 de Abril de 2023

**Edital de Notificação de Lançamento da TLF/ISSQN-Fixo 2023**

A Prefeitura do Município de Itatiba, por meio do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 7.777, de 16 de fevereiro de 2023,

**NOTIFICA** a todos os contribuintes da Taxa de Licença de Funcionamento e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por Alíquota Fixa – TLF/ISSQN-Fixo, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.023, estão disponibilizados no site oficial do município em [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br), desde 04/04/2023, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia 18 de Abril de 2023;

II - em 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 18/04/2023; da segunda no dia 15/05/2023; da terceira no dia 16/06/2023; da quarta e última no dia 14/07/2023.

Para mais esclarecimentos, o contribuinte poderá entrar em contato com a Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim De Lucca ou pelos telefones (11) 3183-0722 ou (11) 3183-0630, Ramal 1811/1868.

**ATENÇÃO:**

**O PAGAMENTO DA TLF/ISSQN-Fixo 2023 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS.**

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita